



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 299, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Procurador da República GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU, matrícula nº 973, folgas compensatórias decorrentes do plantão judicial realizado no período de 14 a 20/08/2017 ([Portaria PR/GO nº 243/2017](#)), a serem usufruídas nos dias 21/09/2017 e 05/10/2017.

Art. 2º – Conceder folgas compensatórias referentes ao plantão judicial realizado no período de 21 a 27/08/2017 ([Portaria PR/GO nº 243/2017](#)), nos dias 14/12/2017 e 15/12/2017, condicionadas à designação com acumulação remunerada do 8º Ofício.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 26.](#)